

INFORME LEGISLATIVO

Edição de 14 de Junho de 2021



INTERESSE GERAL DA INDÚSTRIA

<i>Vedação da utilização de animal em experimento científico na ausência metodologia alternativa</i>	1
PL 02031/2021 - Autoria: Dep. Rafafá (PSDB/PB)	
<i>Ampliação do valor do limite global anual relativo à importação de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica em 2021</i>	1
PL 02035/2021 - Autoria: Dep. Alexandre Padilha (PT/SP)	
<i>Criação de linha de crédito de amparo à MPEs por bancos públicos</i>	1
PL 02064/2021 - Autoria: Dep. Afonso Florence (PT/BA)	
<i>Redução do prazo prescricional de dívidas oriundas das relações de consumo</i>	2
PL 02042/2021 - Autoria: Dep. Lauriete (PSC/ES)	
<i>Suspensão de restrições de gestão pública com vistas ao combate à pandemia de Covid-19</i>	2
PLP 00082/2021 - Autoria: Dep. Darci de Matos (PSD/SC)	
<i>Regulação de assembleias gerais e reuniões por meio eletrônico</i>	2
PL 01986/2021 - Autoria: Sen. Ciro Nogueira (PP/PI)	
<i>Modernização de processos nos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública</i>	3
PL 02040/2021 - Autoria: Sen. Simone Tebet (MDB/MS)	
<i>Definição do termo inicial da negativação em cadastros de proteção de crédito</i>	3
PL 02050/2021 - Autoria: Dep. Julio Cesar Ribeiro (REPUBLICANOS/DF)	
<i>Regulamentação da atividade de agente de reciclagem</i>	3
PL 02006/2021 - Autoria: Dep. Nereu Crispim (PSL/RS)	
<i>Vedação da promoção de imagem ambiental positiva por empresas detentoras de passivos ambientais</i>	3
PL 02041/2021 - Autoria: Dep. David Miranda (PSOL/RJ)	

Sustação de Portaria do Presidente da Fundação Cultural Palmares que revoga Instrução Normativa relativa a procedimentos administrativos que impactem quilombolas	4
PDL 00226/2021 - Autoria: Sen. Paulo Paim (PT/RS)	
Sustação de Portaria do Presidente da Fundação Cultural Palmares que revoga Instrução Normativa relativa a procedimentos administrativos que impactem quilombolas	4
PDL 00222/2021 - Autoria: Dep. Bira do Pindaré (PSB/MA)	
Sustação de Portaria do Presidente da Fundação Cultural Palmares que revoga Instrução Normativa relativa a procedimentos administrativos que impactem quilombolas	4
PDL 00223/2021 - Autoria: Dep. Daniel Coelho (CIDADANIA/PE)	
Sustação de Portaria do Presidente da Fundação Cultural Palmares que revoga Instrução Normativa relativa a procedimentos administrativos que impactem quilombolas	4
PDL 00225/2021 - Autoria: Dep. Bira do Pindaré (PSB/MA)	
Sustação de Portaria do Presidente da Fundação Cultural Palmares que revoga Instrução Normativa relativa a procedimentos administrativos que impactem quilombolas	5
PDL 00227/2021 - Autoria: Dep. Afonso Florence (PT/BA)	
Permissão para aquisição e distribuição de vacinas por pessoas jurídicas	5
PL 02052/2021 - Autoria: Dep. General Peternelli (PSL/SP)	
Abono de faltas motivadas por vacinação do empregado ou de seus dependentes	5
PL 01973/2021 - Autoria: Sen. Jaques Wagner (PT/BA)	
Instituição da parentalidade e dos direitos trabalhistas e previdenciários dela decorrentes	5
PL 01974/2021 - Autoria: Dep. Glauber Braga (PSOL/RJ)	
Ampliação do contrato de experiência	6
PL 02002/2021 - Autoria: Dep. Lucas Gonzalez (NOVO/MG)	
Definição de regras para o trabalho remoto de gestantes durante a pandemia	6
PL 02058/2021 - Autoria: Dep. Tiago Dimas (SOLIDARIEDADE/TO)	
Criação do selo de responsabilidade social "Pró-Mulher" para mulheres vítimas de violência doméstica no mercado de trabalho	7
PL 02062/2021 - Autoria: Dep. Carlos Henrique Gaguim (DEM/TO)	
Fixação das alíquotas máximas do ICMS incidente sobre operações internas com combustíveis e lubrificantes	7
PLP 00083/2021 - Autoria: Dep. José Nelto (PODE/GO)	
Obrigação de retirada da fiação sem uso instalada por empresas de energia, telefonia e televisão a cabo	7
PL 02005/2021 - Autoria: Dep. Nereu Crispim (PSL/RS)	
Criação do aplicativo Condutor Provisório de Veículo (CPV)	8
PL 02065/2021 - Autoria: Dep. Márcio Labre (PSL/RJ)	
Destinação de percentual dos postos de trabalho a empregados autodeclarados negros em editais	8
PL 02067/2021 - Autoria: Dep. Alencar Santana Braga (PT/SP)	
Incentivo fiscal do IR relativo a doações aos Fundos da Criança e do Adolescente e do Idoso por PJs do lucro presumido	9
PL 01981/2021 - Autoria: Sen. Paulo Paim (PT/RS)	

Adicional de alíquota do IRPJ devido por empresas de grande porte que lucraram durante a pandemia 9

PL 02046/2021 - Autoria: Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS)

INTERESSE SETORIAL

Regime Especial Tributário dos Silos (Resilos) 9

PL 02069/2021 - Autoria: Dep. Gustavo Fruet (PDT/PR)

Regulamentação da profissão de Agente de Proteção da Aviação Civil 10

PL 01996/2021 - Autoria: Dep. Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)

Isenção dos Impostos de Importação e sobre Produtos Industrializados sobre a produção de carros elétricos 10

PL 01980/2021 - Autoria: Dep. Beto Rosado (PP/RN)

Inclusão do valor da aquisição e instalação de sistemas de geração fotovoltaica junto ao financiamento imobiliário 10

PL 02015/2021 - Autoria: Sen. Kátia Abreu (PP/TO)

Instalação gratuita de medidores de energia em habitações multifamiliares de baixa renda 11

PL 02077/2021 - Autoria: Sen. Weverton (PDT/MA)

Veiculação obrigatória de canais de denúncia a maus tratos contra animais em contas de telefonia e energia elétrica 11

PL 01971/2021 - Autoria: Dep. Célio Studart (PV/CE)

Substituição de financiamento da CDE voltado para descontos em tarifas de energia de consumidores rurais 11

PL 02045/2021 - Autoria: Dep. Jose Mario Schreiner (DEM/GO)

Sustação de ato da Aneel que autoriza o acionamento da bandeira tarifária vermelha 12

PDL 00220/2021 - Autoria: Dep. Cássio Andrade (PSB/PA)

Sustação de ato da Aneel que autoriza o acionamento da bandeira tarifária vermelha 12

PDL 00221/2021 - Autoria: Dep. Cássio Andrade (PSB/PA)

Sustação de Decreto do Presidente da República que regulamenta a realização de leilões para contratação de reserva de capacidade, na forma de potência 12

PDL 00229/2021 - Autoria: Dep. Bohn Gass (PT/RS)

Criação de contrapartida para o fornecimento de internet em escolas por vencedores das licitações de uso de radiofrequências nos serviços de telefonia 12

PL 02066/2021 - Autoria: Dep. Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP)

Proibição para a fabricação, comercialização e reuso de embalagens plásticas para tintas 13

PL 02056/2021 - Autoria: Dep. Alexandre Frota (PSDB/SP)

Definição da jornada de trabalho e do piso salarial dos profissionais farmacêuticos 13

PL 02028/2021 - Autoria: Dep. Alice Portugal (PCdoB/BA)

Acompanhe o dia a dia dos projetos no
Legisdata

INTERESSE GERAL DA INDÚSTRIA

• REGULAMENTAÇÃO DA ECONOMIA

DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

Vedação da utilização de animal em experimento científico na ausência metodologia alternativa

PL 02031/2021 - Autoria: Dep. Rafafá (PSDB/PB), que "Proíbe a utilização de animal em experimento científico na ausência de metodologia alternativa e dá outras providências."

Proíbe a utilização de animais em experimento científicos nas hipóteses em que haja **metodologia alternativa**.

- Prevê que os animais utilizados em experimentos devem ser **adequadamente sedados** para a realização de experimentos potencialmente dolorosos.

- **Veda a utilização de mesmo animal em mais de um procedimento experimental e prevê que os produtos desenvolvidos com base nestes experimentos deverão conter no rótulo tal informação.**

- A inobservância ao disposto acima **sujeitará ao infrator as punições cabíveis ao crime de maus tratos contra animais.**

Ampliação do valor do limite global anual relativo à importação de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica em 2021

PL 02035/2021 - Autoria: Dep. Alexandre Padilha (PT/SP), que "Altera a Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, para dispor sobre o valor do limite global anual, para o exercício de 2021, relativo à importação de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica."

Prevê a manutenção, em 2021, do valor do limite global anual previsto para o exercício de 2020, relativo a isenção de impostos relacionada à importação de produtos para pesquisa científica e tecnológica, **equivalente a US\$ 300 milhões de dólares.**

- **O valor do limite global anual** para o exercício **de 2021** foi previamente definido em **US\$ 93 milhões de dólares.**

MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Criação de linha de crédito de amparo à MPEs por bancos públicos

PL 02064/2021 - Autoria: Dep. Afonso Florence (PT/BA), que "Dispõe sobre a criação de linhas de crédito para microempresas e empresas de pequeno porte pelas instituições financeiras públicas federais."

Estabelece **medidas emergenciais de amparo às MPEs, a serem adotadas até 31 de dezembro de 2022**, a fim de mitigar os impactos socioeconômicos da pandemia do novo Coronavírus.

- Determina a criação de **linhas crédito para as MPEs** por instituições públicas federais, com no mínimo 5% das operações direcionadas a microempresas.

- A União aumentará sua participação no **FGO em R\$ 20 bilhões** e as instituições financeiras poderão requerer a garantia do Fundo.

- **As taxas de juros serão de 0% para MPEs, com rebate de adimplência** (30% para microempresas e 20% para empresas de pequeno porte).

- A carência será de 36 meses e o prazo para pagamento será de **120 meses**.

RELAÇÕES DE CONSUMO

Redução do prazo prescricional de dívidas oriundas das relações de consumo

PL 02042/2021 - Autoria: Dep. Lauriete (PSC/ES), que "Altera o Código Civil para reduzir o prazo prescricional de dívidas advindas de relação de consumo para aqueles que se encontram desempregados há 1 (um) ano ou mais"

Estabelece o **prazo de prescrição** da pretensão de cobrança de dívidas líquidas constantes de instrumento público ou particular **em quatro anos**, exclusivamente para as dívidas de cunho consumerista, **desde que o devedor comprove um ano ou mais de desemprego**.

• QUESTÕES INSTITUCIONAIS

GASTO PÚBLICO

Suspensão de restrições de gestão pública com vistas ao combate à pandemia de Covid-19

PLP 00082/2021 - Autoria: Dep. Darci de Matos (PSD/SC), que "Altera Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, a fim de prorrogar até 2021 excepcionalidades nas restrições à gestão pública, impostas como contrapartida de auxílio financeiro da União em 2020."

Afasta até 31 de dezembro de 2021, as restrições relativas à criação de cargos e contratação de pessoal em caráter temporário, para permitir ferramentas de combate à pandemia de Covid-19.

Regulação de assembleias gerais e reuniões por meio eletrônico

PL 01986/2021 - Autoria: Sen. Ciro Nogueira (PP/PI), que "Altera o art. 5º da Lei nº 14.010, de 10 de junho de 2020, para dispor sobre a regulação das assembleias gerais e reuniões por meio eletrônico durante o Regime Jurídico Emergencial e Transitório das relações jurídicas de Direito Privado (RJET) no período da pandemia do coronavírus (Covid-19)."

Altera o Regime Jurídico Emergencial e Transitório das relações jurídicas de Direito Privado (RJET), a fim de permitir a realização de reuniões virtuais pelo período de mais **um ano**.

- **Convalida as assembleias gerais e reuniões** de associações, sociedades e fundações, realizadas por meios eletrônicos, **desde 30 de outubro de 2020 até a entrada em vigor da nova Lei**.

Modernização de processos nos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública

PL 02040/2021 - Autoria: Sen. Simone Tebet (MDB/MS), que "Altera a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, e a Lei nº 12.153, de 22 de dezembro de 2009, para modernizar o processo nos Juizados Especiais Cível e Criminal e da Fazenda Pública."

Promove uma série de alterações na Lei de Juizados Especiais Cíveis e Criminais, a fim de **modernizar a legislação e para introduzir novos parâmetros de orientação**, bem como condições que privilegiem a celeridade e a **autocomposição** nos processos.

- Prevê, entre outras disposições, que a citação poderá ser realizada **por meio eletrônico que permita aferir o acesso aos autos** pelo citando e estabelece regras para processos de conciliação.

- Altera as **regras de execução de sentenças**, com novas possibilidades de complementação por meio do **Código de Processo Civil**, nos casos em que haja expressa e específica remissão ou na hipótese de incompatibilidade com os critérios da própria Lei de Juizados Especiais Cíveis e Criminais.

Definição do termo inicial da negativação em cadastros de proteção de crédito

PL 02050/2021 - Autoria: Dep. Julio Cesar Ribeiro (REPUBLICANOS/DF), que "Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para definir o termo inicial da negativação em cadastros de proteção de crédito."

Estabelece que o **termo inicial da negativação em cadastros de proteção de crédito** será contado **a partir do dia seguinte ao da data de vencimento do débito não pago**, independentemente da efetivação da inscrição pelo credor.

• MEIO AMBIENTE

Regulamentação da atividade de agente de reciclagem

PL 02006/2021 - Autoria: Dep. Nereu Crispim (PSL/RS), que "Dispõe sobre a regulamentação da atividade de agentes de reciclagem (catadores de lixo), incentivos fiscais, bem como medidas de proteção à saúde e dá outras providências."

Regulamenta a atividade de agente de reciclagem, prevê incentivos fiscais a sociedade civil para a coleta seletiva de resíduos e estabelece **medidas de proteção à saúde destes profissionais**.

- O exercício da profissão acima **é livre**, e poderá ocorrer de forma **autônoma**, por meio de **vínculo empregatício com entidade que explore a atividade de reciclagem** e manuseio de materiais reutilizáveis ou por meio de **participação de cooperativa ou associação**.

- O **Poder Executivo deverá implantar políticas de incentivo e apoio a criação de cooperativas** que congreguem os agentes de reciclagem.

- Institui sistema especial de inclusão previdenciária, **com alíquota de 5%**, para atendimento dos agentes de reciclagem.

Vedação da promoção de imagem ambiental positiva por empresas detentoras de passivos ambientais

PL 02041/2021 - Autoria: Dep. David Miranda (PSOL/RJ), que "Dispõe sobre a realização de propagandas e publicidade para promoção de imagem ambiental positiva por empresas detentoras de passivos ambientais."

Veda que **pessoas jurídicas detentoras de passivos ambientais**, realizem quaisquer formas de **propaganda e publicidade que promovam a imagem ambiental positiva da empresa**.

- Regulamento do Poder Executivo Federal **definirá as sanções aplicáveis** ao descumprimento do disposto acima.

Sustação de Portaria do Presidente da Fundação Cultural Palmares que revoga Instrução Normativa relativa a procedimentos administrativos que impactem quilombolas

PDL 00226/2021 - Autoria: Sen. Paulo Paim (PT/RS), que "Susta, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal, a Portaria nº 118, de 31 de maio de 2021, da Fundação Cultural Palmares, que revoga a Instrução Normativa nº 1, de 31 de outubro de 2018, da mesma Instituição."

Susta os efeitos da **Portaria de nº 118**, de maio de 2021, **do Presidente da Fundação Cultural Palmares que revoga Instrução Normativa** sobre procedimentos administrativos a serem observados pela entidade em processos de licenciamento ambiental de obras, atividades ou empreendimentos que impactem comunidades quilombolas.

PDL 00222/2021 - Autoria: Dep. Bira do Pindaré (PSB/MA), que "Susta os efeitos da Portaria nº 118, de 31 de maio de 2021, do presidente da Fundação Cultural Palmares, que revoga a Instrução Normativa nº 01, de 31 de outubro de 2018"

Susta os efeitos da **Portaria de nº 118**, de maio de 2021, **do Presidente da Fundação Cultural Palmares que revoga Instrução Normativa** sobre procedimentos administrativos a serem observados pela entidade em processos de licenciamento ambiental de obras, atividades ou empreendimentos que impactem comunidades quilombolas.

PDL 00223/2021 - Autoria: Dep. Daniel Coelho (CIDADANIA/PE), que "Susta a Portaria 118, de 31 de maio de 2021, que revoga a Instrução Normativa nº 01, de 31 de outubro de 2018."

Susta os efeitos da **Portaria de nº 118**, de maio de 2021, **do Presidente da Fundação Cultural Palmares que revoga Instrução Normativa** sobre procedimentos administrativos a serem observados pela entidade em processos de licenciamento ambiental de obras, atividades ou empreendimentos que impactem comunidades quilombolas.

PDL 00225/2021 - Autoria: Dep. Bira do Pindaré (PSB/MA), que "Susta os efeitos da Portaria nº 118, de 31 de Maio de 2021, da Fundação Cultural Palmares, que revoga a Instrução Normativa nº 01, de 31 de outubro de 2018, que estabelece procedimentos administrativos a serem observados pela Fundação Cultural Palmares nos processos de licenciamento ambiental de obras, atividades ou empreendimentos que impactem comunidades quilombolas."

Susta os efeitos da **Portaria de nº 118**, de maio de 2021, **do Presidente da Fundação Cultural Palmares que revoga Instrução Normativa** sobre procedimentos administrativos a serem observados pela entidade em processos de licenciamento ambiental de obras, atividades ou empreendimentos que impactem comunidades quilombolas.

PDL 00227/2021 - Autoria: Dep. Afonso Florence (PT/BA), que "Susta a aplicação da Portaria nº 118, de 31 de maio de 2021, que revoga a Instrução Normativa nº 01, de 31 de outubro de 2018."

Susta os efeitos da **Portaria de nº 118**, de maio de 2021, **do Presidente da Fundação Cultural Palmares que revoga Instrução Normativa** sobre procedimentos administrativos a serem observados pela entidade em processos de licenciamento ambiental de obras, atividades ou empreendimentos que impactem comunidades quilombolas.

• LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

Permissão para aquisição e distribuição de vacinas por pessoas jurídicas

PL 02052/2021 - Autoria: Dep. General Peternelli (PSL/SP), que "Altera a Lei nº 14.125, de 10 de março de 2021, para dispor sobre a aquisição e a distribuição de vacinas por pessoas jurídicas de direito privado."

Permite que **pessoas jurídicas** de direito privado, desde que atendidos os requisitos legais e sanitários necessários, **possam adquirir, distribuir, administrar e comercializar imunizantes contra o Coronavírus**.

- A matéria **não faz qualquer menção a doações de doses ao SUS** ou a **restrições quanto a precificação dos imunizantes**.

BENEFÍCIOS

Abono de faltas motivadas por vacinação do empregado ou de seus dependentes

PL 01973/2021 - Autoria: Sen. Jaques Wagner (PT/BA), que "Altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º maio de 1943, para determinar a concessão de abono do dia em que comprovar a ausência motivada para vacinação do trabalhador, de dependente menor e dependente maior de idade com deficiência, nos termos da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015."

Possibilita que faltas comprovadamente motivadas pela vacinação do trabalhador, de seus dependentes menores de idade ou de seus dependentes maiores, portadores de deficiência, **sejam abonadas**.

Instituição da parentalidade e dos direitos trabalhistas e previdenciários dela decorrentes

PL 01974/2021 - Autoria: Dep. Glauber Braga (PSOL/RJ), que "Dispõe sobre o instituto da Parentalidade em todo Território Nacional e altera as Leis 5.452, de 1º de Maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), 8112/1990 (Regime Jurídico dos Servidores), 8212/1991 (Lei Orgânica da Seguridade Social), 8213/1991 (Regime Geral da Previdência Social) e 11770/2008 (Empresa Cidadã)."

Institui o conceito de **parentalidade** e os direitos dele decorrentes. Trata-se do **vínculo sócioafetivo, maternal, paternal, de adoção ou qualquer outro** que resulte na assunção legal do papel de realizar a atividade parental, que consiste no conjunto de atividades desempenhadas pelas pessoas de referência **da criança ou do adolescente para assegurar sua sobrevivência e pleno desenvolvimento**.

- Institui a **licença parental de 180 dias** destinada a todos os trabalhadores, autônomos ou não, que exerçam vínculo de parentalidade com a criança recém-nascida. A licença parental será concedida a até duas pessoas de referência para uma mesma criança ou adolescente.
- Prevê o **salário parentalidade, custeado pela Previdência Social**, com igual duração, contados do nascimento do filho ou de sua adoção, independente da idade do adotado.
- Altera a CLT, a Lei Orgânica da Seguridade Social, a Lei da Empresa Cidadã, o RGPS e o Regime Jurídico dos Servidores, para acrescentar em seus escopos legais a parentalidade.
- Permite, a quem exerça a parentalidade, o acompanhamento de gestante em consultas médicas e realização de exames.
- **Estabelece licença compulsória e salário parentalidade à gestante que não puder exercer seu trabalho em local salubre, o que equivalerá a gravidez de risco.**

RELAÇÕES INDIVIDUAIS DO TRABALHO

Ampliação do contrato de experiência

PL 02002/2021 - Autoria: Dep. Lucas Gonzalez (NOVO/MG), que "Altera o art. 445 do decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 que dispõe sobre o contrato de experiência"

Amplia a duração do contrato de experiência de 90 dias para até **120 dias** e permite sua **prorrogação por até três vezes**.

Definição de regras para o trabalho remoto de gestantes durante a pandemia

PL 02058/2021 - Autoria: Dep. Tiago Dimas (SOLIDARIEDADE/TO), que "Altera a Lei nº 14.151, de 12 de maio de 2021, para disciplinar as atividades de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância de empregadas gestantes."

Disciplina as atividades de teletrabalho e trabalho remoto, executadas por **empregadas gestantes, afastadas em virtude da pandemia** e desde que ainda **não tenham sido imunizadas contra o Coronavírus**.

- Caso a função desempenhada pela empregada gestante **não seja compatível com o trabalho remoto**, o empregador poderá realizar **a suspensão temporária do contrato de trabalho** e a empregada gestante fará jus ao Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda.
- Prevê que **convenções ou acordos coletivos de trabalho**, celebrados anteriormente à suspensão temporária do contrato, poderão ser **renegociados** para adequação de seus termos.
- O empregador poderá utilizar-se também do banco de horas, de férias coletivas, antecipação de feriados e da redução de jornada e de salários, para o caso de **gestantes que ainda não iniciaram o período de licença maternidade**.

Criação do selo de responsabilidade social "Pró-Mulher" para mulheres vítimas de violência doméstica no mercado de trabalho

PL 02062/2021 - Autoria: Dep. Carlos Henrique Gaguim (DEM/TO), que "Cria o selo de responsabilidade social "Pró-Mulher", para concessão às empresas, às entidades governamentais e às entidades sociais que atuem no desenvolvimento de ações que envolvam a formação, a qualificação, a preparação e a inserção de mulheres vítimas de violência doméstica no mercado de trabalho."

Cria o **selo de responsabilidade social "Pró-Mulher"**, para concessão às empresas, **entidades governamentais e entidades sociais** que atuem no desenvolvimento de ações relativas à formação, qualificação, preparação e inserção de **mulheres vítimas de violência doméstica no mercado de trabalho**.

- Para a garantia do selo, as entidades deverão **promover a igualdade de gênero em termos remuneratórios**, bem como **divulgar e incentivar o direito** às licenças maternidade, amamentação, paternidade e parental.

- Regulamento disciplinará procedimentos relativos à **concessão, renovação e exclusão do selo de responsabilidade acima**, bem como a sua forma de **utilização e de divulgação**.

• INFRAESTRUTURA

Fixação das alíquotas máximas do ICMS incidente sobre operações internas com combustíveis e lubrificantes

PLP 00083/2021 - Autoria: Dep. José Nelto (PODE/GO), que "Fixa as alíquotas máximas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) incidentem nas operações internas com combustíveis e lubrificantes."

Unifica as alíquotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), incidente nas operações internas com combustíveis e lubrificantes, em todo o território nacional, possibilitando sua diferenciação por produto.

- **As alíquotas máximas** para as gasolinas, álcool, gás natural e para os óleos combustíveis, bem como para os demais hidrocarbonetos gasosos combustíveis **será de 17%**. Já a alíquota máxima **para o óleo diesel e para o biodiesel será de 10%**.

- **Cada Estado deverá adotar regras de redução progressiva de suas alíquotas**, até que sejam alcançados os limites acima, o que deverá ser realizado **em até 10 anos com diminuição mínima de 1,5% ao ano**.

Obrigaçao de retirada da fiação sem uso instalada por empresas de energia, telefonia e televisão a cabo

PL 02005/2021 - Autoria: Dep. Nereu Crispim (PSL/RS), que "Dispõe sobre a retirada de postes de fiação excedente e sem uso, que tenham sido instaladas pelas concessionárias de serviços públicos que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, e dá outras providências."

Obriga a retirada de fiação excedente, sem uso, bem como os demais **equipamentos inutilizados instalados em postes por concessionárias de serviço público de energia elétrica**, ou empresas de **telefonia fixa, banda larga ou televisão a cabo**.

- A inobservância ao prazo de **30 dias** para regularização da situação acima resultará em **multa**, cujo valor será definido pela **Agência Reguladora do setor detentor dos equipamentos inutilizados**.
- Concessionárias de serviço público terão até **sete anos** para se adequar às disposições supracitadas.
- Cria os princípios pelos quais será realizada a **instalação de infraestrutura de redes de energia e de telecomunicações em áreas urbanas**.

Criação do aplicativo Condutor Provisório de Veículo (CPV)

PL 02065/2021 - Autoria: Dep. Márcio Labre (PSL/RJ), que "Dispõe sobre a criação e implantação do aplicativo Condutor Provisório de Veículo (CPV) a ser gerenciado pela autoridade nacional de trânsito."

Determina a **criação e implantação do aplicativo** Condutor Provisório de Veículo (CPV), **facultando** à Autoridade Nacional de Trânsito (ANT) a **decisão de desenvolver o sistema e oferecê-lo ao mercado como serviço de utilidade pública**, sem fins lucrativos.

- O sistema tem como finalidade **identificar e notificar eventuais infrações ou crimes de trânsito** e possibilitar a **substituição das notificações de penalidades em papel**.
- Permite que seja realizada **contratação, por meio de licitação, de empresa desenvolvedora que distribua comercialmente a plataforma**.
- Caso os serviços sejam utilizados por **pessoas jurídicas exploradoras de atividade econômica**, poderá haver **cobrança de taxa pelo serviço**.
- Entre os usuários do CPV, poderão ser cadastradas **pessoas jurídicas** proprietárias, frotistas e locadoras de veículos.
- **A segurança dos dados trafegados na plataforma serão de responsabilidade da ANT**, mesmo se o sistema for operado por empresa terceirizada.
- Prevê **diferenciação entre as dívidas dos veículos e as de seus condutores**.

Destinação de percentual dos postos de trabalho a empregados autodeclarados negros em editais

PL 02067/2021 - Autoria: Dep. Alencar Santana Braga (PT/SP), que "Altera a Lei nº 14133, de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), para permitir que o edital exija que o contratado destine um percentual mínimo da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação a pessoas negras e torna cláusula necessária nos contratos de serviços de execução por terceiros o compromisso de promoção da igualdade racial pela contratada e a reserva de pelo menos 30% (trinta por cento) dos postos de trabalho a empregados negros."

Altera a Lei de Licitações e Contratos Administrativos para que edital **exija a destinação de 30% dos postos de trabalho aos empregados autodeclarados negros**.

- A reserva de vagas deverá ser **aplicada sempre que houver três ou mais postos de trabalho**.
- A obrigatoriedade de adoção de medidas de promoção da igualdade racial e de reserva de postos de trabalho **constará expressamente nos editais de licitação**.
- **Exige a adoção de critérios afirmativos na seleção de empregados**, assim como o diagnóstico e a análise do percentual de pretos e pardos **no total de empregados da empresa**.
- A capacitação, o letramento racial e a **criação de ouvidoria interna ou equipes especializadas em diversidade** também serão consideradas como medidas de promoção da igualdade racial.

• SISTEMA TRIBUTÁRIO

CARGA TRIBUTÁRIA, CRIAÇÃO DE TRIBUTOS E VINCULAÇÃO DE RECEITAS

Incentivo fiscal do IR relativo a doações aos Fundos da Criança e do Adolescente e do Idoso por PJs do lucro presumido

PL 01981/2021 - Autoria: Sen. Paulo Paim (PT/RS), que "Altera as Leis nos 8.069, de 13 de julho de 1990, 12.213, de 20 de janeiro de 2010, e 9.532, de 10 de dezembro de 1997, para autorizar a utilização do incentivo fiscal do imposto sobre a renda relativo às doações aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso pelas pessoas físicas que utilizam o desconto simplificado e às pessoas jurídicas que apuram o imposto com base no lucro presumido ou arbitrado; e tornar padrão a opção pela doação aos fundos diretamente na Declaração de Ajuste Anual."

Autoriza a utilização do **incentivo fiscal do imposto sobre a renda** relativo às doações feitas ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao Fundo do Idoso, também, **por pessoas jurídicas do lucro presumido ou arbitrado. Torna padrão a opção pela doação** aos fundos diretamente na Declaração de Ajuste Anual da pessoa física.

Adicional de alíquota do IRPJ devido por empresas de grande porte que lucraram durante a pandemia

PL 02046/2021 - Autoria: Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS), que "Eleva temporariamente a alíquota do imposto sobre a renda devido pelas empresas de grande porte que ampliaram os seus lucros no contexto da pandemia de COVID-19."

Até 31 de dezembro de 2026, a alíquota do IRPJ devido pelas **empresas de grande porte que ampliaram os seus lucros no contexto da pandemia do Coronavírus será onerada em 10%**.

- A parcela do **lucro real que exceder o valor resultante da multiplicação de R\$ 2 milhões de reais, pelo número de meses do respectivo período de apuração**, ficará sujeita à incidência de adicional de imposto de renda, **à alíquota de 10%**.

- A **parcela do lucro real sujeita ao adicional** citado acima ficará **limitada à diferença positiva entre o lucro operacional apurado no respectivo ano-calendário e o apurado no de 2019**.

INTERESSE SETORIAL

• AGROINDÚSTRIA

Regime Especial Tributário dos Silos (Resilos)

PL 02069/2021 - Autoria: Dep. Gustavo Fruet (PDT/PR), que "Altera a Lei nº 9.973, de 29 de maio de 2000, para criar o Regime Especial Tributário dos Silos e RESILOS."

Cria o Regime Especial Tributário dos Silos (**Resilos**), que compreende as atividades de armazenamento de produtos agropecuários e **suspende a cobrança, a partir de 1º de janeiro de 2022, pelo período de cinco anos, do PIS/Pasep, da Cofins, da CSLL, do** Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e do Imposto de Importação (II).

- O Resilos **será aplicado apenas à construção de silos novos, até o limite de 25%** a mais da capacidade de armazenagem em relação à produção total brasileira.

• INDÚSTRIA AEROESPACIAL E DE DEFESA

Regulamentação da profissão de Agente de Proteção da Aviação Civil

PL 01996/2021 - Autoria: Dep. Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG), que "Regulamenta a profissão de Agente de Proteção da Aviação Civil - APAC, e dá outras providências."

Regulamenta a profissão de Agente de Proteção da Aviação Civil (**Apac**), estabelece os **requisitos necessários para o exercício desta atividade** profissional, **define a carga horária, funções** a serem desempenhadas e **fixa seu piso salarial**.

- A carga horária trabalho do Agente de Proteção da Aviação Civil corresponderá **quatro ou seis horas diárias**, com remuneração **não inferior a R\$ 945 reais e R\$ 1.417 reais, respectivamente**.

- O exercício da profissão de Apac **requer prévio registro na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego da localidade onde o profissional for atuar**.

• INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA

Isenção dos Impostos de Importação e sobre Produtos Industrializados sobre a produção de carros elétricos

PL 01980/2021 - Autoria: Dep. Beto Rosado (PP/RN), que "Estabelece isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre veículos produzidos no país, com motores acionados por energia elétrica, e isenção do Imposto de Importação (II) incidente sobre as partes, peças, componentes, conjuntos e subconjuntos, acabados e semiacabados, importados em razão da incapacidade de produção nacional equivalente, quando destinados à industrialização desses veículos."

Isenta **veículos produzidos no país**, com motores **acionados por energia elétrica, do pagamento do IPI** e isenta seus **componentes importados de pagamento do II**.

- **Assegura manutenção do crédito do IPI às** matérias-primas, produtos intermediários e aos materiais de embalagem utilizados na industrialização **dos veículos acima**.

- Os componentes de veículos elétricos terão **isenção do II**, desde que a importação seja resultado de **incapacidade de produção nacional equivalente**.

• INDÚSTRIA DE ENERGIA ELÉTRICA

Inclusão do valor da aquisição e instalação de sistemas de geração fotovoltaica junto ao financiamento imobiliário

PL 02015/2021 - Aatoria: Sen. Kátia Abreu (PP/TO), que "Altera a Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, que instituiu o Sistema Financeiro da Habitação (SFH), para incluir no financiamento imobiliário a aquisição de sistemas de geração fotovoltaica junto ao imóvel financiado."

Permite a **inclusão do valor referente à aquisição e à instalação de sistema de energia solar fotovoltaica no financiamento de imóvel para moradia**, desde que o montante acrescido ao financiamento **não seja superior a 10% do valor de avaliação do empreendimento**.

Instalação gratuita de medidores de energia em habitações multifamiliares de baixa renda

PL 02077/2021 - Aatoria: Sen. Weverton (PDT/MA), que "Altera o art. 6º da Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, para tornar gratuita a instalação dos medidores de energia para cada uma das famílias que residam em habitações multifamiliares regulares e irregulares de baixa renda."

Torna gratuita a instalação de medidores de energia para cada uma das famílias que residam **em habitações multifamiliares regulares e irregulares** de baixa renda.

- **As instalações serão subsidiadas por recursos da** Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), **a título de subvenção econômica**, conforme regulamentação da ANEEL.

Veiculação obrigatória de canais de denuncia a maus tratos contra animais em contas de telefonia e energia elétrica

PL 01971/2021 - Aatoria: Dep. Célio Studart (PV/CE), que "Determina que empresas prestadoras dos serviços de telefonia e concessionárias que exploram o fornecimento de energia e água veiculem, nas contas mensais enviadas ao consumidor, canais de denúncia de crimes de maus-tratos e frases de conscientização em defesa dos animais."

Obriga que as empresas de telefonia e as concessionárias de energia veiculem, em contas mensais, **os canais de denúncia de crimes de maus tratos a animais** e mensagens de conscientização, por meio de sistema de rodízio e sequência de frases que serão impressas e determinadas pelos órgãos locais de meio ambiente.

Substituição de financiamento da CDE voltado para descontos em tarifas de energia de consumidores rurais

PL 02045/2021 - Aatoria: Dep. Jose Mario Schreiner (DEM/GO), que "Altera a Lei 10.438/2002, que dispõe sobre a expansão da oferta de energia elétrica emergencial, recomposição tarifária extraordinária, cria o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (Proinfa), a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), dispõe sobre a universalização do serviço público de energia elétrica, dá nova redação às Leis no 9.427, de 26 de dezembro de 1996, no 9.648, de 27 de maio de 1998, no 3.890-A, de 25 de abril de 1961, no 5.655, de 20 de maio de 1971, no 5.899, de 5 de julho de 1973, no 9.991, de 24 de julho de 2000, e dá outras providências."

Substitui o financiamento realizado pela Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) **para descontos especiais nas tarifas de energia elétrica** concedidos ao consumo **na atividade de irrigação e aquicultura, por recursos providos pelo Orçamento Geral da União**.

- A partir de janeiro de 2022, os descontos especiais acima, **realizados em rede de alta tensão**, serão substituídos à razão de **10% ao ano sobre o valor inicial**, por recursos providos pelo **Orçamento Geral da União**.

- Ao governo Federal caberá a **criação de linhas de crédito subsidiadas**, em âmbito nacional, **para custear a implantação de infraestrutura voltada a energias renováveis e de eficiência energética**.

Sustação de ato da Aneel que autoriza o acionamento da bandeira tarifária vermelha

PDL 00220/2021 - Autoria: Dep. Cássio Andrade (PSB/PA), que "Susta os atos e a autorização da Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel- do dia 28/05/2021, que decidiu acionar a bandeira vermelha patamar 2 a partir do mês de junho de 2021."

Susta os atos e a autorização da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) relativos a decisão quanto ao **acionamento da bandeira tarifária vermelha**, patamar 2, a partir de junho de 2021.

PDL 00221/2021 - Autoria: Dep. Cássio Andrade (PSB/PA), que "Susta os atos e a autorização da Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel- do dia 28/05/2021, que decidiu acionar a bandeira vermelha patamar 2 a partir do mês de junho de 2021"

Susta os atos e a autorização da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) relativos a decisão quanto ao **acionamento da bandeira tarifária vermelha**, patamar 2, a partir de junho de 2021.

Sustação de Decreto do Presidente da República que regulamenta a realização de leilões para contratação de reserva de capacidade, na forma de potência

PDL 00229/2021 - Autoria: Dep. Bohn Gass (PT/RS), que "Susta os efeitos do Decreto nº 10.707, de 28 de maio de 2021, que regulamenta a contratação de reserva de capacidade, na forma de potência, de que tratam os art. 3º e art. 3º-A da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, e altera o Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, e o Decreto nº 5.177, de 12 de agosto de 2004."

Susta o Decreto de nº 10.707, de maio de 2021, do Presidente da República, **que regulamenta uma nova modalidade de leilões de energia elétrica, para a contratação de reserva de capacidade, na forma de potência** que ficará disponível para atendimento da demanda por energia elétrica nacional.

• INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO

Criação de contrapartida para o fornecimento de internet em escolas por vencedores das licitações de uso de radiofrequências nos serviços de telefonia

PL 02066/2021 - Autoria: Dep. Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP), que "Obriga que os editais de licitações de uso de radiofrequências para serviços de telefonia com mobilidade estabeleçam como contrapartida a obrigatoriedade de os vencedores instalem e mantenham conexões de internet em banda larga em 100% das escolas públicas adstritas à área de abrangência da outorga."

Obriga que editais de licitações de uso de radiofrequências dos serviços de telefonia móvel estabeleçam como contrapartida a obrigatoriedade de os vencedores, a instalação e manutenção de conexões de internet em banda larga em 100% das escolas públicas adstritas à área de outorga.

- **Pessoas jurídicas poderão abater da contribuição de 1%** devida sobre a receita operacional bruta, as quantias efetivamente despendidas em custeio das conexões supracitadas.

- A fruição do benefício acima **será precedida de requerimento apresentado ao Conselho Gestor do Fust**, acompanhados de **planilha de custos**, para aprovação de seu enquadramento nos objetivos do Fundo e para decisão final.

• INDÚSTRIA DO PLÁSTICO

Proibição para a fabricação, comercialização e reuso de embalagens plásticas para tintas

PL 02056/2021 - Autoria: Dep. Alexandre Frota (PSDB/SP), que "Dispõe sobre a proibição da fabricação, comercialização e reuso de embalagens de plástico para tintas imobiliárias em todo o território nacional."

Proíbe a fabricação, comercialização e reuso de embalagens plásticas para tintas imobiliárias e demais produtos correlatos.

- Caberá ao órgão público competente **realizar a fiscalização e o descarte das embalagens** acima. **O poder Executivo** estabelecerá as penalidades a serem aplicadas em caso de inobservância a proibição.

- A aplicação das penalidades não afasta a **obrigação de reparação dos danos causados ao meio ambiente, independentemente da existência de culpa.**

• INDÚSTRIA FARMACÊUTICA

Definição da jornada de trabalho e do piso salarial dos profissionais farmacêuticos

PL 02028/2021 - Autoria: Dep. Alice Portugal (PCdoB/BA), que "Acrescenta dispositivos à Lei nº 13.021, de 8 de agosto de 2014, para dispor sobre o salário profissional e a jornada de trabalho dos farmacêuticos."

Fixa a **duração do trabalho do profissional farmacêutico em 30 horas semanais** e prevê que seu **piso salarial será de oito mil, trezentos e sessenta reais mensais**, corrigido **anualmente pelo valor consolidado do Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M)**.



Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos

no LEGISDATA:

<http://www.portaldaindustria.com.br/publicacoes/2020/6/informe-legislativo/>

INFORME LEGISLATIVO : Publicação Semanal da Confederação Nacional da Indústria - Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL : Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro : Gerente de Estudos e Formulação: Frederico Gonçalves Cezar : Gerente de Informação e Comunicação Legislativa: Henrique Souza Borges : Informações técnicas e obtenção de cópia das proposições pelo telefone (61) 3317.9060 ou pelo e-mail: informe.legislativo@cni.com.br : Endereço: Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF : Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA